

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA INTERNA PPGE N.11/2024

Auxílio para aquisição de passagens aéreas nacionais e internacionais aos DOCENTES do Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGE/FE/UnB para Eventos Nacionais e Internacionais

1. FINALIDADE

O Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) da Faculdade de Educação da Universidade de Brasília (UnB) torna público o presente Edital, que visa estimular a participação dos docentes regularmente credenciados no PPGE, em eventos científicos nacionais e internacionais.

2. PÚBLICO-ALVO

Docentes permanentes do PPGE/FE/UnB.

3. RECURSOS FINANCEIROS

3.1. Os recursos advêm do Decanato de Pós-Graduação da UnB - DPG.

4. AUXÍLIO A SER CONCEDIDO

Será contemplada 01 (uma) inscrição para o PPGE, válida para somente 01 (um) evento. Entretanto, havendo recursos remanescentes no DPG, serão distribuídos sucessivamente aos(às) demais inscritos(as) seguindo a ordem de prioridade estabelecida pela comissão de análise.

5. REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA O(A) PROPONENTE

5.1. O(A) participante deverá conhecer este edital **ANTES** de submeter sua solicitação.

5.2. A solicitação deverá ser encaminhada ao e-mail do PPGE (ppgedu@unb.br), com o Assunto: AUXÍLIO DPG PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, acompanhada dos seguintes documentos/informações:

- Nome completo;
- Número do documento de identidade ou passaporte (obrigatório para viagens internacionais);
- Número de CPF;
- Endereço completo com CEP;
- Itinerário completo (locais de partida e chegada, dia e horários de preferência);
- Carta de aceite ou de convite para o evento;

- Informativo sobre o evento, que demonstre o local de realização e o período de realização;
- Carta de solicitação com justificativa para participação no evento;
- Currículo Lattes atualizado nos últimos 30 dias.

5.3. As informações prestadas, bem como a documentação apresentada, são de inteira responsabilidade da(o) docente, que responderá por qualquer aspecto relativo à falsidade de informações.

6. DO CRONOGRAMA

6.1. As solicitações deverão ser encaminhadas pelo docente via e-mail **até o dia 12 de abril de 2024 às 12h00min;**

6.2. O resultado da presente seleção será disponibilizado na página do PPGE no dia **15 de abril de 2024 até às 18h00min.**

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. As propostas serão apreciadas por comissão constituída para este fim que se pautará nos seguintes critérios:

- 6.1.1. relevância do evento, em termos de nível de consolidação do evento;
- 6.1.2. outros critérios definidos pela comissão.

7.2. Para concorrer ao presente edital, o(a) candidato(a) deve estar em exercício efetivo na Universidade de Brasília, ser vinculado(a) ao PPGE como professor(a) permanente e estar com o credenciamento válido;

7.3. Docentes em licença para tratamento de saúde, licença maternidade, licença capacitação, em afastamento para pós-doutorado ou afastados por qualquer outro motivo no período da ação não poderão concorrer a este edital;

7.4. Os casos omissos serão encaminhados à comissão de análise para deliberação.

Prof^ª Dr^ª Maria Lidia Bueno Fernandes
Coordenadora Substituta do PPGE/FE/UnB

Brasília, 11 de abril de 2024.